



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 170/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei
Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovado.

2.º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria n.º 1020 Centro, entre os dias 02 a 12 de Agosto de 2021, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CARGO:
SECRETÁRIO ESCOLAR

| NOME | NÚMERO INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|---------------------------------|-------------------------|------------------|
| Edson Augusto Aires de Oliveira | 061784 | 7º |

3.º- O Candidato classificado deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

| | |
|----|--|
| a) | Cédula de Identidade |
| b) | CPF em situação regular perante a Receita Federal |
| c) | PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal) |
| d) | Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição |
| e) | Certificado de Reservista (se do sexo masculino) |
| f) | Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos |
| g) | Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso) |
| h) | Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos |
| i) | Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato) |
| j) | Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC |
| k) | Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH) |
| l) | Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas |
| m) | Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública |
| n) | Duas fotos 3x4 recentes |
| o) | Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado) |
| p) | Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional |
| q) | Certidão de Antecedentes Criminais |
| r) | Comprovante de residência, atualizado (90 dias) |
| s) | Exame Admissional. |

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Julho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal